

1 - TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2017

1 - TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS E A EMPRESA AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., objetivando a Aquisição de Medicamentos, para o Centro de Saúde III, localizado na Avenida Padre Anchieta nº 441 - Centro - Reginópolis - SP, conforme especificações constantes do **Anexo II - Termo de Referência.**

Aos 21 dias do mês de setembro de 2017, de um lado, o **MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS**, CNPJ sob nº 44.556.033/0001-98, com sede na Rua Abrahão Ramos nº 327 - Centro - CEP 17.190-000 - Reginópolis - SP, representada pela sua Prefeita Municipal, **SENHORA CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO**, brasileira, casada, servidora pública estadual, portadora da cédula de identidade RG nº 7.777.383-4, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 826.740.438-49, de ora em diante designado **CONTRATANTE**, e de outro, a **EMPRESA AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, CNPJ nº 65.817.900/0001-71, com sede na AVENIDA VISCONDE DE NOVA GRANADA Nº 1105 - BAIRRO VILA GROSSKLAUSS - CEP 13.617-400 - LEME - SP - FONE (0XX19) 3573-7300, representada pelo **SENHOR EROS CARRARO**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 22.370.122-1, emitido pela Secretaria da Segurança

Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 253.912.708-80, na qualidade de vencedora do Pregão Presencial nº 002/2017, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 - O presente termo aditivo tem como objeto o **ACRÉSCIMO** de 25,00% (vinte e cinco por cento) ao valor do contrato firmado entre as partes, aos 16 dias do mês de março de 2017.

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
12	ÁCIDO VALPRÓICO, 250 MG	CPS	20000	0,23	4.600,00
13	ÁCIDO VALPRÓICO, 500 MG	CPS	10000	0,49	4.900,00
275	LUVOX 100MG (MALEATO DE FLUVOXAMINA)	CPS	5000	3,60	18.000,00
339	PREGABALINA 150 MG	CPS	1000	2,60	2.600,00
339	PREGABALINA 150 MG	CPS	250	2,60	650,00
340	PREGABALINA 75 MG	CPS	3000	1,50	4.500,00
341	PROLOPA (CLORIDRATO DE BENZERAZIDA +LEVODOPA)	CPS	3000	1,11	3.330,00
TOTAL DO PROPONENTE					38.580,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO

1 - O valor total do contrato, após acrescido, é de **R\$ 38.580,00 (TRINTA E OITO MIL E QUINHENTOS E OITENTA REAIS)**.

1.1 - Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir de 22 de setembro de 2017.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1 - O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao acréscimo do contrato, é de **R\$**

650,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS).

CLÁUSULA QUARTA - DA DESPESA

1 - A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante é de **R\$ 650,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS)**, onerará os recursos orçamentários e financeiros das funcionais programáticas:

FICHA 190;

FICHA 194;

FICHA 195;

FICHA 197;

FICHA 201;

FICHA 202;

FICHA 206;

FICHA 207;

FICHA 209;

FICHA 213.

2 - A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1 - O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 65, alínea "b" do inciso I, combinada com o § 1º, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

2 - E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

**CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO
CONTRATANTE**

**EROS CARRARO
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

**RENILDA MONITOR
VELOSO DIAS DE OLIVEIRA
RG Nº 26.443.883-8 SSP/SP
CPF Nº 248.408.008-55**

**LEANDRO APARECIDO DE SOUZA
RG Nº 28.319.021-8 SSP/SP
CPF Nº 174.082.828-31**

GESTORA DO CONTRATO:

**MILENA FERNANDA POLONIO
COORDENADORA DE SAÚDE
CPF nº 396.469.898-96**